



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

Ofício nº 193/2015secp.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

**Urgente**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal José Guimarães – PT/CE  
Líder do Governo  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

**Assunto: apresenta os principais parâmetros definidos pela categoria para a continuidade das negociações em torno do PL 2648/2015, com as alterações defendidas.**

Senhor Deputado,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior representativa da categoria, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, congregando 30 (trinta) sindicatos filiados em todo o território nacional, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio deste, apresentar sua manifestação conforme pactuado em audiência ocorrida ontem, quinta-feira, 10 de dezembro.

Na audiência, realizada com Vossa Excelência no Gabinete da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, que contou com as presenças do Senador Paulo Rocha, Vice-líder do Governo no Senado, do Sr. Amarildo Vieira, Diretor-Geral e representante do Supremo Tribunal Federal, e da Comissão de Negociação da Fenajufe, na ocasião representada pelos coordenadores Cleo Vieira, Eugênia Lacerda, Luis Claudio Correa e Saulo Arcangeli, ficou estabelecido que tanto a Fenajufe quanto o Supremo Tribunal Federal apresentariam por escrito suas posições e considerações acerca do PL 2648/2015, para a continuidade das negociações com o Governo.

Assim, a Fenajufe vem informar que os servidores do Judiciário Federal aprovaram em suas instâncias a utilização do PL nº 2648/2015 como meio para a garantia de reposição salarial, porém com alterações que resultem em melhorias no conteúdo original do Projeto, de acordo com os parâmetros negociais delimitados.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Dessa forma, seguem os pontos principais estabelecidos como parâmetros para o avanço e rápido desfecho das negociações em torno do Projeto de Lei, com vistas à sua aprovação ainda no ano de 2015 e implementação:

1. Redução do prazo previsto para implementação do índice de reajuste salarial previsto no Projeto, com o referencial de 2 (dois) anos, discutindo-se formas de escalonamento e o consequente impacto previsto para os próximos exercícios orçamentários, a começar por janeiro de 2016. Partindo-se desse referencial, como limite para a negociação, pode-se considerar o Orçamento de 2018 para a integralização do impacto total previsto, de acordo com o padrão de escalonamento acordado do índice.
2. Supressão do artigo 6º do Projeto de Lei, que trata da absorção da Vantagem instituída pela Lei nº 10.698/2003 e parcelas dela decorrentes:

*“Art. 6º A Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem concedidas por decisão administrativa ou judicial, ainda que decorrente de sentença transitada ou não em julgado, incidentes sobre os cargos efetivos e em comissão de que trata esta Lei, ficam absorvidas a partir da implementação dos novos valores constantes dos Anexos I e III desta Lei.”*

*Parágrafo único. Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão em consequência do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de parcela complementar, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na carreira, da progressão ou da promoção, da reorganização ou da reestruturação dos cargos e das carreiras ou das remunerações previstas nesta Lei, bem como da implementação dos valores constantes dos Anexos I e III desta Lei.”*

3. Remanejamento dos recursos previstos para aumento de Cargos em Comissão (CJs) para a recomposição salarial do conjunto da categoria, em consonância com posição Congressional da categoria de defesa do salário efetivo e não ao aumento de CJs. A categoria entende que deve ser prioridade absoluta neste momento o reajuste salarial para os Cargos Efetivos, isto é, para o conjunto dos servidores. Entende ainda como desproporcional o reajuste previsto no Projeto para os CJs, tanto pelo valor quanto pela forma (sem qualquer escalonamento, diferentemente do que se pretende para os Cargos Efetivos). Uma alternativa passível de discussão com a categoria poderia ser a adoção, para os Cargos em Comissão, do mesmo padrão de escalonamento a que se chegar para os Cargos Efetivos. No entanto, sendo conhecida a posição do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, a Fenajufe entende que esse ponto não deve se constituir em óbice ao avanço das negociações em relação aos outros pontos e ao reajuste salarial da categoria.

Por fim, além de assento na continuidade da negociação, reivindica-se também que o Projeto seja tratado pelo Governo e pelos Partidos como prioridade na pauta de votações do Congresso Nacional, e que seja estabelecido mecanismo que reconheça e garanta



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

implementação a partir de janeiro de 2016, e a respectiva dotação orçamentária prevista, independentemente da data de aprovação do Projeto e conversão em Lei, tendo em vista o entendimento já estabelecido entre os Poderes em relação a esse ponto.

A Fenajufe reitera seus cumprimentos pelo espaço estabelecido e continuará contando com Vossa Excelência para o avanço e rápido desfecho da negociação, com vistas ao atendimento da pauta da categoria e à efetivação da reposição salarial perseguida.

Assim, comprometendo-nos a permanecer em permanente contato para a devida representação dos direitos e interesses da categoria e para a apresentação de suas posições, bem como à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos e providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Cleo de Oliveira Vieira  
Coordenador Geral

Eugênia Lacerda  
Coordenadora Jurídica e Parlamentar

Saulo Arcangeli  
Coordenador de Comunicação